



Handwritten signature 340

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.790

De 26 de abril de 1.982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.06	DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	9.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.4481.011	Dragagem e Retificação de Córregos	9.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1981 (artigo 43, parágrafo 1º-item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e oito) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

Handwritten signature
DIR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Handwritten signature
DIR. WENIS DIAS MACIELA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 156 do livro competente nº 17.-

PROCESSO Nº 1341/70
Autor: Prefeitura
"PC" Projeto de lei nº 27/82
Processo nº 51/82